



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1392/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 1 de 10

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Jaison Luiz Ledesma

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.10
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.10

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	3.467.500,00	3.467.500,00	1.397,66	0,04	324.557,79	9,36	3.142.942,21	
109	Contribuições Sociais	3.467.500,00	3.467.500,00	1.397,66	0,04	324.557,79	9,36	3.142.942,21	
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.363.500,00	4.307.500,00	4.000,00	4.256.603,36	50.896,64	1.001.132,89	1.829.181,93	2.478.318,07	652.544,38
166	DESPESAS CORRENTES	2.768.500,00	3.712.500,00	4.000,00	3.661.603,36	50.896,64	946.032,45	1.774.081,49	1.938.418,51	597.443,94
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.768.500,00	3.712.500,00	4.000,00	3.661.603,36	50.896,64	946.032,45	1.774.081,49	1.938.418,51	597.443,94
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	595.000,00	595.000,00	0,00	595.000,00	0,00	55.100,44	55.100,44	539.899,56	55.100,44
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	595.000,00	595.000,00	0,00	595.000,00	0,00	55.100,44	55.100,44	539.899,56	55.100,44
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 21

DOIS IRMAOS DO BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2024

Art. 167-A da CF/88

24/06/2024

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Ma/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	
1	RECEITAS CORRENTES ¹	7.806.811,15	5.473.372,77	6.964.308,03	6.312.030,73	5.516.200,47	7.841.998,22	7.003.954,32	9.362.481,83	6.650.046,88	8.452.973,03	6.564.917,67	6.321.432,75	84.270.527,85
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.755.385,30	5.427.332,65	6.878.149,78	6.224.260,04	5.515.765,97	7.665.281,02	6.813.087,85	9.272.590,92	6.602.094,24	8.177.765,54	6.564.411,61	6.320.541,15	83.216.666,07
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	51.425,85	46.040,12	86.158,25	87.770,69	434,50	176.717,20	190.866,47	89.890,91	47.952,64	275.207,49	506,06	891,60	1.053.861,78

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Ma/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES ²	6.454.714,68	6.153.108,94	6.687.663,05	6.570.246,15	5.873.330,00	7.464.720,92	5.926.520,84	6.643.225,53	5.672.417,44	8.310.143,65	6.983.442,87	6.975.419,17	79.714.953,24	2.085.923,18	0,00	81.800.876,42
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.445.055,72	6.041.538,39	6.681.751,56	6.568.464,55	5.920.264,03	7.904.294,68	5.924.739,24	6.534.174,99	5.512.030,47	7.642.481,58	6.465.182,88	6.547.646,71	78.187.624,80	2.085.923,18	0,00	80.273.547,98
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.658,96	111.570,55	5.911,49	1.781,60	- 46.934,03	- 439.573,76	1.781,60	109.050,54	160.386,97	667.662,07	518.259,99	427.772,46	1.527.328,44	0,00	0,00	1.527.328,44

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	97,07
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	2,07	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

¹ Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.² Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.³ Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.⁴ Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.⁵ Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".⁶ Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

XML nr.: 2

DOIS IRMAOS DO BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2024

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

24/06/2024

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	92.187.500,00	94.408.614,37	7.554.374,06	64.842.094,90	93,82	29.566.519,47	13.213.201,94	26.694.363,20	93,58	67.714.251,17
LEGISLATIVA	3.436.000,00	3.436.000,00	377.257,19	2.630.669,16	3,81	805.330,84	610.664,10	1.168.514,69	4,10	2.267.485,31
Ação Legislativa	3.436.000,00	3.436.000,00	377.257,19	2.630.669,16	3,81	805.330,84	610.664,10	1.168.514,69	4,10	2.267.485,31
JUDICIÁRIA	125.000,00	48.868,40	15.720,74	48.796,82	0,07	71,58	18.544,74	37.500,82	0,13	11.367,58
Ação Judiciária	125.000,00	48.868,40	15.720,74	48.796,82	0,07	71,58	18.544,74	37.500,82	0,13	11.367,58
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.983.000,00	15.385.230,17	423.244,48	13.988.504,69	20,24	1.396.725,48	2.071.808,80	4.301.151,28	15,08	11.084.078,89
Administração Geral	13.643.000,00	15.051.888,62	420.144,48	13.774.063,14	19,93	1.277.825,48	2.049.066,74	4.276.351,76	14,99	10.775.536,86
Controle Interno	190.000,00	183.341,55	3.100,00	171.441,55	0,25	11.900,00	17.237,31	17.392,31	0,06	165.949,24
Turismo	150.000,00	150.000,00	0,00	43.000,00	0,06	107.000,00	5.504,75	7.407,21	0,03	142.592,79
DEFESA NACIONAL	9.000,00	425,55	425,55	425,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,55
Defesa Terrestre	9.000,00	425,55	425,55	425,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,55
SEGURANÇA PÚBLICA	18.500,00	1.800,00	0,00	1.760,42	0,00	39,58	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Defesa Civil	18.500,00	1.800,00	0,00	1.760,42	0,00	39,58	0,00	0,00	0,00	1.800,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.098.500,00	3.060.500,00	222.503,97	1.967.515,01	2,85	1.092.984,99	393.833,38	790.570,53	2,77	2.269.929,47
Assistência à Criança e ao Adolescente	182.500,00	182.500,00	445,54	116.445,54	0,17	66.054,46	22.054,09	62.773,21	0,22	119.726,79
Assistência Comunitária	2.916.000,00	2.878.000,00	222.058,43	1.851.069,47	2,68	1.026.930,53	371.779,29	727.797,32	2,55	2.150.202,68
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.969.000,00	2.969.000,00	482.255,43	1.122.145,24	1,62	1.846.854,76	487.783,10	949.299,52	3,33	2.019.700,48
Previdência do Regime Estatutário	2.969.000,00	2.969.000,00	482.255,43	1.122.145,24	1,62	1.846.854,76	487.783,10	949.299,52	3,33	2.019.700,48
SAÚDE	19.486.000,00	20.280.314,37	1.814.139,95	15.964.187,00	23,11	4.316.127,37	2.971.666,64	6.769.933,12	23,74	13.510.381,25
Administração Geral	5.034.000,00	4.836.947,93	116.423,31	4.732.225,84	6,85	104.722,09	541.737,76	1.322.374,44	4,64	3.514.573,49
Atenção Básica	8.386.000,00	9.185.336,41	930.016,35	6.699.338,42	9,70	2.485.997,99	1.261.600,31	2.966.436,24	10,40	6.218.900,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.634.000,00	5.476.186,17	729.305,54	3.840.778,88	5,56	1.635.407,29	1.071.830,96	2.348.182,73	8,23	3.128.003,44
Suporte Profilático e Terapêutico	135.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Vigilância Sanitária	22.000,00	434.898,22	449,11	429.898,22	0,62	5.000,00	26.816,43	31.436,43	0,11	403.461,79
Vigilância Epidemiológica	275.000,00	279.945,64	37.945,64	261.945,64	0,38	18.000,00	69.681,18	101.503,28	0,36	178.442,36
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	27.891.500,00	29.591.500,00	2.069.733,48	23.372.077,81	33,81	6.219.422,19	5.175.951,76	10.017.809,09	35,11	19.573.690,91
Administração Geral	4.140.000,00	4.826.817,67	204.093,69	4.003.590,94	5,79	823.226,73	482.527,61	1.620.868,31	5,68	3.205.949,36
Assistência ao Portador de Deficiência	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Alimentação e Nutrição	918.000,00	853.000,00	75.050,17	251.731,49	0,36	601.268,51	164.345,32	169.073,32	0,59	683.926,68
Ensino Fundamental (Educação Básica)	15.639.000,00	14.958.346,33	1.394.420,15	12.357.301,49	17,88	2.601.044,84	3.040.717,71	5.109.811,07	17,91	9.848.535,26
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil (Educação Básica)	6.810.500,00	8.576.336,00	386.969,47	6.619.953,89	9,58	1.956.382,11	1.479.161,12	3.108.856,39	10,90	5.467.479,61
Educação de Jovens e Adultos	231.000,00	231.000,00	0,00	120.500,00	0,17	110.500,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
Educação Especial	47.000,00	40.000,00	9.200,00	19.000,00	0,03	21.000,00	9.200,00	9.200,00	0,03	30.800,00
CULTURA	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Difusão Cultural	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.432.000,00	907.034,37	289.283,98	586.561,47	0,85	320.472,90	271.019,55	355.984,43	1,25	551.049,94
Assistência aos Povos Indígenas	1.432.000,00	907.034,37	289.283,98	586.561,47	0,85	320.472,90	271.019,55	355.984,43	1,25	551.049,94
URBANISMO	5.623.000,00	5.357.271,65	167.502,47	743.451,40	1,08	4.613.820,25	199.249,09	345.972,70	1,21	5.011.298,95
InfraEstrutura Urbana	23.000,00	13.240,00	2.264,19	10.478,34	0,02	2.761,66	1.236,38	3.024,46	0,01	10.215,54
Serviços Urbanos	5.600.000,00	5.344.031,65	165.238,28	732.973,06	1,06	4.611.058,59	198.012,71	342.948,24	1,20	5.001.083,41
HABITAÇÃO	1.671.000,00	1.671.000,00	350.000,01	354.738,11	0,51	1.316.261,89	0,00	4.738,10	0,02	1.666.261,90
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Habitação Urbana	1.664.000,00	1.664.000,00	350.000,01	354.738,11	0,51	1.309.261,89	0,00	4.738,10	0,02	1.659.261,90
SANEAMENTO	417.000,00	508.850,46	273.061,44	443.796,02	0,64	65.054,44	42.728,78	97.296,02	0,34	411.554,44
Saneamento Básico Urbano	417.000,00	508.850,46	273.061,44	443.796,02	0,64	65.054,44	42.728,78	97.296,02	0,34	411.554,44
GESTÃO AMBIENTAL	162.000,00	170.394,22	130.531,32	133.412,12	0,19	36.982,10	0,00	0,00	0,00	170.394,22
Controle Ambiental	162.000,00	170.394,22	130.531,32	133.412,12	0,19	36.982,10	0,00	0,00	0,00	170.394,22

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	3.582.500,00	3.366.500,00	87.741,38	292.246,59	0,42	3.074.253,41	64.311,91	154.749,20	0,54	3.211.750,80
Abastecimento	181.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Extensão Rural	3.401.500,00	3.365.500,00	87.741,38	292.246,59	0,42	3.073.253,41	64.311,91	154.749,20	0,54	3.210.750,80
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Turismo	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	3.605.000,00	3.550.000,00	125.323,04	770.578,77	1,12	2.779.421,23	182.268,14	344.215,55	1,21	3.205.784,45
Energia Elétrica	3.605.000,00	3.550.000,00	125.323,04	770.578,77	1,12	2.779.421,23	182.268,14	344.215,55	1,21	3.205.784,45
TRANSPORTE	1.896.000,00	1.896.000,00	321.429,63	929.871,71	1,35	966.128,29	386.207,62	585.387,80	2,05	1.310.612,20
Transporte Rodoviário	1.896.000,00	1.896.000,00	321.429,63	929.871,71	1,35	966.128,29	386.207,62	585.387,80	2,05	1.310.612,20
DESPORTO E LAZER	192.500,00	142.848,50	3.120,00	41.780,33	0,06	101.068,17	33.467,68	35.254,07	0,12	107.594,43
Desporto Comunitário	192.500,00	142.848,50	3.120,00	41.780,33	0,06	101.068,17	33.467,68	35.254,07	0,12	107.594,43
ENCARGOS ESPECIAIS	1.988.500,00	1.463.576,68	401.100,00	1.449.576,68	2,09	14.000,00	303.696,65	735.986,28	2,58	727.590,40
Serviço da Dívida Interna	10.000,00	217.176,68	0,00	217.176,68	0,31	0,00	48.090,72	217.176,68	0,76	0,00
Outros Encargos Especiais	1.978.500,00	1.246.400,00	401.100,00	1.232.400,00	1,78	14.000,00	255.605,93	518.809,60	1,82	727.590,40
RESERVA	536.500,00	536.500,00	0,00	0,00	0,00	536.500,00	0,00	0,00	0,00	536.500,00
Reserva de Contingência	536.500,00	536.500,00	0,00	0,00	0,00	536.500,00	0,00	0,00	0,00	536.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	3.363.500,00	4.307.500,00	4.000,00	4.256.603,36	6,16	50.896,64	1.001.132,89	1.829.181,93	6,42	2.478.318,07
LEGISLATIVA	14.000,00	14.000,00	0,00	603,36	0,00	13.396,64	0,00	603,36	0,00	13.396,64
Ação Legislativa	14.000,00	14.000,00	0,00	603,36	0,00	13.396,64	0,00	603,36	0,00	13.396,64
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	581.000,00	865.000,00	0,00	865.000,00	1,25	0,00	183.567,52	371.965,79	1,30	493.034,21
Administração Geral	556.000,00	830.000,00	0,00	830.000,00	1,20	0,00	183.057,88	371.456,15	1,30	458.543,85
Controle Interno	20.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Turismo	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,01	0,00	509,64	509,64	0,00	4.490,36
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	179.500,00	179.500,00	4.000,00	178.000,00	0,26	1.500,00	30.081,84	54.234,34	0,19	125.265,66
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,01	0,00	324,31	324,31	0,00	3.675,69
Assistência Comunitária	175.500,00	175.500,00	0,00	174.000,00	0,25	1.500,00	29.757,53	53.910,03	0,19	121.589,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	593.000,00	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00	1,69	0,00	194.362,63	420.335,60	1,48	742.664,40
Administração Geral	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,23	0,00	54.831,39	129.784,29	0,46	30.215,71
Atenção Básica	310.000,00	510.000,00	0,00	510.000,00	0,74	0,00	92.541,52	213.567,39	0,75	296.432,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	103.000,00	343.000,00	0,00	343.000,00	0,50	0,00	25.832,13	40.753,51	0,14	302.246,49
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,22	0,00	21.157,59	36.230,41	0,13	113.769,59
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.400.500,00	1.490.500,00	0,00	1.455.000,00	2,10	35.500,00	538.020,46	926.942,40	3,26	563.557,60
Administração Geral	200.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,42	0,00	71.701,04	175.472,03	0,62	114.527,97
Ensino Fundamental (Educação Básica)	431.000,00	432.000,00	0,00	430.000,00	0,62	2.000,00	198.344,58	304.380,12	1,07	127.619,88
Educação Infantil (Educação Básica)	736.000,00	735.000,00	0,00	735.000,00	1,06	0,00	267.974,84	447.090,25	1,57	287.909,75
Educação de Jovens e Adultos	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPORTO E LAZER	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto Comunitário	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	595.000,00	595.000,00	0,00	595.000,00	0,86	0,00	55.100,44	55.100,44	0,19	539.899,56
Outros Encargos Especiais	595.000,00	595.000,00	0,00	595.000,00	0,86	0,00	55.100,44	55.100,44	0,19	539.899,56
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	95.551.000,00	98.716.114,37	7.558.374,06	69.098.698,26	99,98	29.617.416,11	14.214.334,83	28.523.545,13	100,00	70.192.569,24

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh> <mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

DOIS IRMAOS DO BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2024

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

24/06/2024

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.971.000,00	2.579.972,19
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.135.000,00	807.169,26
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.003.000,00	272.946,46
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.530.000,00	957.698,91
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.303.000,00	542.157,56
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.960.000,00	15.258.397,75
7	2.1- Cota-Parte FPM	26.000.000,00	7.716.088,00
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.000.000,00	7.716.088,00
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.000.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	6.453.547,63
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	57.756,73
12	2.4- Cota-Parte ITR	2.900.000,00	395.815,84
13	2.5- Cota-Parte IPVA	950.000,00	635.189,55
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.931.000,00	17.838.369,94
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	9.192.000,00	3.051.679,27
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.790.750,00	1.407.912,94

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.492.000,00	6.252.560,10
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.492.000,00	6.252.560,10
21	6.1.1- Principal	17.392.000,00	6.223.944,37
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	28.615,73
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.200.000,00	3.172.265,10

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	931.110,96
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	931.110,96

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.183.671,06
----	---	--------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.492.000,00	16.783.874,07	7.568.405,69	6.799.185,38	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.196.000,00	13.058.474,32	5.542.258,94	4.927.891,09	0,00
43	10.1.1- Educação Infantil	3.006.000,00	3.005.948,45	1.378.416,47	1.218.873,79	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	9.934.000,00	9.932.025,87	4.163.842,47	3.709.017,30	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	252.500,00	120.500,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	4.296.000,00	3.725.399,75	2.026.146,75	1.871.294,29	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	3.683.500,00	3.586.223,70	1.985.925,42	1.831.072,96	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	502.000,00	139.176,05	40.221,33	40.221,33	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.783.874,07	7.568.405,69	6.799.185,38	0,00	0,00	1.315.845,59
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.783.874,07	7.568.405,69	6.799.185,38	0,00	0,00	1.315.845,59
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.053.474,32	5.540.611,94	4.926.802,45	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado ¹⁰ (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.376.792,07	5.540.611,94	5.540.611,94	88,61
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	625.256,01	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
-----	--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---

71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.186.000,00	6.967.101,85	2.882.155,57	2.730.169,83	0,00
72	20.1- Educação Infantil	618.836,00	564.429,17	185.731,07	185.731,07	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	2.285.346,33	2.162.043,89	935.446,31	916.786,31	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	36.000,00	19.000,00	9.200,00	9.200,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	4.238.817,67	4.221.628,79	1.751.778,19	1.618.452,45	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	24.573.000,00	23.750.975,92	10.450.561,26	9.529.355,21	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.308.336,00	7.156.601,32	3.550.072,96	3.235.677,82	0,00
81	21.1.1- Creche	7.308.336,00	7.156.601,32	3.550.072,96	3.235.677,82	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.264.664,00	16.594.374,60	6.900.488,30	6.293.677,39	0,00

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	2.882.155,57
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.051.679,27
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
87	25- (-) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.933.834,84

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1) ¹¹	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2) ¹²	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.459.592,49	0,00	4.459.592,49	5.933.834,84	33,26

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	773.912,52	707.178,47	572.227,29	0,00	201.685,23
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	695.402,54	628.668,49	572.227,29	0,00	123.175,25
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	78.509,98	78.509,98	0,00	0,00	78.509,98
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.078.000,00	681.531,40
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.316.000,00	493.681,21
98	31.1.1- Salário-Educação	583.000,00	323.511,59
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	318.000,00	92.419,53
101	31.1.4 - PNATE	313.000,00	77.750,09
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.102.000,00	0,00
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.762.000,00	187.850,19
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.404.000,00	1.076.101,89	494.190,23	489.296,81	0,00
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.003.000,00	198.352,57	5.873,68	5.873,68	0,00

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.669.000,00	554.055,68	274.681,08	269.787,66	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	1.731.000,00	323.693,64	213.635,47	213.635,47	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	31.082.000,00	24.827.077,81	10.944.751,49	10.018.652,02	0,00
117	33.1- Despesas Correntes	27.342.424,23	24.611.522,19	10.935.374,49	10.009.275,02	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	20.520.010,05	20.288.984,37	8.982.101,83	8.080.114,14	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.822.414,18	4.322.537,82	1.953.272,66	1.929.160,88	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	3.739.575,77	215.555,62	9.377,00	9.377,00	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.739.575,77	215.555,62	9.377,00	9.377,00	0,00

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	931.110,96	5.926,18
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.252.560,10	323.511,59
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.799.185,38	91.605,65
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	384.485,68	237.832,12
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	438.576,14	9.919,47
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	823.061,82	247.751,59

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- O Valor exigido (z1) (L31C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).
- O Valor exigido (z2) (L31C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

XML nr.: 12

DOIS IRMAOS DO BURITI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Abril - 2º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

24/06/2024

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.971.000,00	6.971.000,00	2.579.972,19	37,01
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.135.000,00	1.135.000,00	807.169,26	71,12
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.003.000,00	2.003.000,00	272.946,46	13,63
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.530.000,00	2.530.000,00	957.698,91	37,85
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.303.000,00	1.303.000,00	542.157,56	41,61
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.960.000,00	45.960.000,00	15.258.397,75	33,20
7	Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	7.716.088,00	33,55
8	Cota-Parte ITR	2.900.000,00	2.900.000,00	395.815,84	13,65
9	Cota-Parte IPVA	950.000,00	950.000,00	635.189,55	66,86
10	Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	6.453.547,63	33,97
11	Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	57.756,73	52,51
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.931.000,00	52.931.000,00	17.838.369,94	33,70

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.981.000,00	4.194.000,00	3.785.570,99	90,26	1.615.282,74	38,51	1.446.890,71	34,50
15	Despesas Correntes	3.952.000,00	4.152.000,00	3.781.883,99	91,09	1.611.720,74	38,82	1.443.328,71	34,76
16	Despesas de Capital	29.000,00	42.000,00	3.687,00	8,78	3.562,00	8,48	3.562,00	8,48
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.548.000,00	4.406.253,27	3.638.318,62	82,57	2.021.343,82	45,87	1.967.675,03	44,66
18	Despesas Correntes	4.526.000,00	4.341.153,27	3.584.674,12	82,57	1.995.471,82	45,97	1.946.003,03	44,83
19	Despesas de Capital	22.000,00	65.100,00	53.644,50	82,40	25.872,00	39,74	21.672,00	33,29
20	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	106.000,00	236.000,00	236.000,00	100,00	36.230,41	15,35	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	106.000,00	236.000,00	236.000,00	100,00	36.230,41	15,35	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.189.000,00	4.987.746,73	4.888.024,64	98,00	1.447.957,53	29,03	1.390.279,85	27,87
33	Despesas Correntes	5.132.000,00	4.961.746,73	4.865.070,24	98,05	1.434.653,53	28,91	1.376.975,85	27,75
34	Despesas de Capital	57.000,00	26.000,00	22.954,40	88,29	13.304,00	51,17	13.304,00	51,17
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.864.000,00	13.864.000,00	12.547.914,25	90,51	5.120.814,50	36,94	4.804.845,59	34,66

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.547.914,25	5.120.814,50	4.804.845,59
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.547.914,25	5.120.814,50	4.804.845,59

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.675.755,49
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.675.755,49

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	2.445.059,01	0,00

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	70,34	28,71

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (l ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.574.000,00	6.839.539,92	3.047.547,13	44,56
63	Proveniente da União	3.841.000,00	5.106.539,92	2.526.578,45	49,48
64	Proveniente dos Estados	1.733.000,00	1.733.000,00	520.968,68	30,06
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	641.000,00	641.000,00	192,98	0,03
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.215.000,00	7.480.539,92	3.047.740,11	40,74

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.715.000,00	5.501.336,41	3.423.767,43	62,24	1.564.720,89	28,44	1.564.720,89	28,44
70	Despesas Correntes	3.828.000,00	4.614.336,41	3.420.067,43	74,12	1.561.020,89	33,83	1.561.020,89	33,83
71	Despesas de Capital	887.000,00	887.000,00	3.700,00	0,42	3.700,00	0,42	3.700,00	0,42
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.189.000,00	1.412.932,90	545.460,26	38,60	367.592,42	26,02	367.592,42	26,02
73	Despesas Correntes	512.000,00	835.932,90	545.460,26	65,25	367.592,42	43,97	367.592,42	43,97
74	Despesas de Capital	677.000,00	577.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	95.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Despesas Correntes	95.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	434.898,22	429.898,22	98,85	31.436,43	7,23	31.436,43	7,23
79	Despesas Correntes	19.000,00	431.898,22	429.898,22	99,54	31.436,43	7,28	31.436,43	7,28
80	Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	189.000,00	193.945,64	175.945,64	90,72	101.503,28	52,34	101.503,28	52,34
82	Despesas Correntes	189.000,00	193.945,64	175.945,64	90,72	101.503,28	52,34	101.503,28	52,34
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.000,00	9.201,20	4.201,20	45,66	4.201,20	45,66	4.201,20	45,66
88	Despesas Correntes	4.000,00	8.201,20	4.201,20	51,23	4.201,20	51,23	4.201,20	51,23
89	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.215.000,00	7.579.314,37	4.579.272,75	60,42	2.069.454,22	27,30	2.069.454,22	27,30

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.696.000,00	9.695.336,41	7.209.338,42	74,36	3.180.003,63	32,80	3.011.611,60	31,06
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.737.000,00	5.819.186,17	4.183.778,88	71,90	2.388.936,24	41,05	2.335.267,45	40,13
93	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	135.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	22.000,00	434.898,22	429.898,22	98,85	31.436,43	7,23	31.436,43	7,23
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	295.000,00	429.945,64	411.945,64	95,81	137.733,69	32,04	101.503,28	23,61
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.194.000,00	4.996.947,93	4.892.225,84	97,90	1.452.158,73	29,06	1.394.481,05	27,91
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.079.000,00	21.443.314,37	17.127.187,00	79,87	7.190.268,72	33,53	6.874.299,81	32,06

Nota Explicativa

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 455 do MDF 13º Edição).

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO